

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025

O SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO/BA, representado pela sua Diretora-Presidente, a Sr.^a Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **038/2025**, com a empresa **UNIÃO DOS PRODUTORES DO PERIMETRO IRRIGADO DE CURAÇÁ (UPROPIC-CP2)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.631.608/0001-39, sediada na Rua 5, s/n, Projeto Curaçá, Distrito de Itamotinga, Juazeiro/BA, para fins de:

- 1.1. Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) consistente em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 038/2025, a contar da data de assinatura, com fundamento nos artigos 124, inciso I, e 125 da Lei 14.133/21.
- 1.2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 038/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2026, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, Diretora Presidente, Decreto Nº 003/2025. Juazeiro/BA, 03 de junho de 2026.